

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA Nº. 23/2026

(Plenária virtual)

Aos vinte um dias do mês de julho de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Porto Alegre, virtualmente, através do Google Meet, sob a Presidência de **ELEONORA KEHLES SPINATO**, com a presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Bibiana Dornelles Alves, **ACM Morro Santana**

Fátima Gicele Anflor Alves, **Instituto Pró-Saúde - IPS**

Eunice da Cunha Luz, **Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical – SINDINAPI**

Leise Fonseca, **Banco de Alimentos do RS**

Lisiane Souza, **Amparo Santa Cruz**

Neli Miotto, **Lar Maria de Nazaré**

Eleonora Kehles Spinato, **Clube de Mães do Cristal**

Vera Regina Dick da Silva, **ACELB**

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Carlos Fernando Simões Filho, **Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV**

Clésia Ziemann, **Secretaria Municipal da Saúde – SMS**

Kassius Nitze da Silva, **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL**

Maria Odete Bento, **Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH**

Mariana Nunes, **Coordenadoria da Pessoa Idosa**

Maria Odete Bento, **Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH**

Neiva Conceição Dias Chaves, **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS**

Sônia Rejane dos Santos Vieira, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**

ASSESSORIA EXECUTIVA:

Airton Ferronato, **Secretário Adjunto da SMIDH**

Gustavo Dal Ponte, **Coordenador FUMID**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

33 Viviane Anchieta, **Administrativo SMIDH**
34 Patrícia Costa, **Taquígrafa – TG Taquigrafia**

35 **FALTAS JUSTIFICADAS:**

36 *[Sem faltas justificadas]*

37 **DEMAIS PRESENTES:**

38 *[Sem representações visitantes]*

39 **PAUTA:**

40 **1. Aprovação da ata;**

41 **2. Câmara de Registros;**

42 **3. Câmara de Projetos (Asilo Padre Cacique e Ubea);**

43 **4. Câmara de Assessoramento (Comunicado do Tribunal de Justiça).**

44 Após a conferência de quórum foram iniciados os trabalhos da Ordem do Dia.

45 **ABERTURA:**

46 **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Gente, então vamos lá. Boa tarde
47 a todos, a todas. Hoje a Ângela não está, ela está em Brasília. Ela foi numa agenda
48 particular dela e se conseguir fazer algumas nossas também. Mas a semana que vem ela
49 está de volta. Então, nós fizemos com toda essa chuva hoje online, mas nós vamos pedir
50 para que a semana que vem seja, então, presencial e para a gente poder dar conta nessa
51 resolução que está pendente há muito tempo e está incomodando, porque a gente precisa
52 normatizar para as OSCs poderem se encontrar melhor, para achar, nós vamos fazer das
53 10 às 15 horas. Fazer uma reunião e a gente inicia e termina. Concordam? Porque senão
54 a gente começa e para, começa e para. Vamos fazer como a gente fez o decreto: pegar e
55 terminar. Eu acho que é o melhor presencial, que é muito mais fácil do que a gente ficar
56 olhando aqui e fazendo. Então, se vocês puderem ler a 37, ver as anotações da
57 procuradora, se lembrar da 180, para terça-feira que vem seria ótimo, para a gente não
58 ficar daí duas, três só conversando. A gente quer a participação de todas nessa aí, porque
59 é a resolução que vai reger todos os projetos da gente, desde o início, desde a hora da
60 inscrição, então ela é super importante a gente ter bem na ponta da língua. Tem que estar
61 bem na ponta da língua. Então, se puderem ler para terça-feira e a gente, então fica
62 combinado a partir das 10 horas. Vamos lá, então. Alguma justificativa, Vivi, de presença?

63 **Viviane Anchieta, Administrativo SMIDH:** Boa tarde. Não teve nenhuma. Ata, nós
64 chegamos a votar a 20 na plenária passada ou ficou na 19? Votamos a 20? Tá aprovada a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

20, Vivi? Não veio a 21. Vamos ver quando que a Patrícia consegue mandar esta semana para não ficar com atas muito atrasadas. Viviane, eu ia te perguntar, estas atas todas estão indo para o site em seguida? **Viviane Anchieta, Administrativo SMIDH:** Já coloquei esta semana. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Tá, que bom, para não deixar desatualizado. Bom, aprovar a pauta, gente. Vamos aprovar a pauta: aprovação da ata, registro, Câmara de Projetos (tem dois projetos, um do Asilo Padre Cacique, o outro da Ubea), a comunicação sem pauta e assessoramento é um comunicado do Tribunal de Justiça. Vamos votar a pauta? Quem concorda com a pauta ou quer acrescentar alguma coisa? Tem alguma coisa para acrescentar? Aprovada a pauta, então? **APROVADA A PAUTA.** OK, vamos lá. Câmara, então, de Registro não tem a pauta hoje, as que estavam agendadas, por causa da chuva transferiram. Quer fazer algum comentário, Bibi?

2. CÂMARA DE REGISTROS

Bibiana Dornelles Alves, ACM Morro Santana: Não, só a gente entrou em contato com as organizações que nós íamos visitar hoje. Uma delas era no Sarandi. E aí a chuva começou, e como tinha esse aviso de chuva, a gente optou por não fazer a visita. Eu sugeri para a organização fazer a visita online, como tu tinha nos sugerido, e aí eles optaram por presencial. Então, a gente vai estar indo, sem ser nesta semana, na próxima. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** É, eu sugeri a online quando for recadastramento das ILPIs, para poder agilizar, porque a lista está grande, e como o MP está nos pedindo também, e as OSCs também precisam, as ILPIs precisam do certificado. Mas eu vou dizer para vocês que funciona super bem online também esse recadastramento. A gente já fez e nós conseguimos assim um resultado bom. Eles interagem bem e mostram tudo bem direito mesmo, todas as peças, tudo o que a gente solicitar, que solicita presencial, eles mostravam online também. Mas, claro, a câmara é soberana para decidir. Fala, Simões. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Baseado naquela experiência passada do COMUI de sucesso, na época da pandemia, eu escrevi lá pela Governança um projeto técnico de visita técnica virtual. Eu posso mandar ali para a nossa câmara amanhã para o pessoal avaliar e fazer as devidas atualizações na versão COMUI, porque eu apresentei para o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional por causa das 215 visitas nas cozinhas de Porto Alegre. E aí ficou bem interessante, o pessoal se surpreendeu: 'Não, já funcionou no COMUI na época da pandemia, por que não vai

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

funcionar conosco agora que não tem nem pandemia?' E foi bem utilizado. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Eu acho que para recadastramento é super bom. Agora, quando é cadastro novo, registro novo, é imprescindível a gente visitar para conhecer a primeira vez. É sempre importante. Mas esses recadastramentos, que é mais atualização ou às vezes troca de proprietário, alguma coisa assim, dá para a gente fazer online, sim, acho que não tem problema. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Também quando a instituição já atende e ela tem site, ela mostrar as suas dependências é uma questão também de legitimação e de confiabilidade. Quando aquilo que não for mostrado ficar em dúvida, aí o conselho e a câmara têm toda a questão de fazer a visita presencial. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Claro. Então tá, vocês podem então avaliar na próxima reunião isso e... porque também é uma forma de agilizar, a gente está com muita coisa atrasada. E eu vou lembrar mais uma vez, e inclusive para mim, vou lembrar que eu tenho que começar, aquelas as... Não RTMA, é RMA, os relatórios de monitoramento, que nós fizemos aquela divisão com acho que era uma 70, depois ficou umas 40 e poucas, eu acho, que nós dividimos entre alguns conselheiros para fazermos até online também esse relatório, entrevistar a instituição, ver o projeto. Vocês têm a tabela com o número do SEI. Tem o número do SEI e tem a instituição e os contatos para a gente tentar fazer, gente. Isso tem que sair. Tem muita coisa represada. Eu acho que cada uma tem umas 5, 6 para fazer, mas está aí no pleno, acho que eu postei umas duas vezes a lista. Bom, vamos lá então, registro sem pauta, comunicação sem pauta. **Viviane Anchieta, Administrativo SMIDH:** Sem pauta. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Câmara de Projetos. Sônia.

3. CÂMARA DE PROJETOS (Asilo Padre Cacique e Ubea);

Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF: Então, boa tarde. Podemos começar? Então, o processo 24.0.000144106-6, entidade **ASILO PADRE CACIQUE**, projeto 'A Esperança Tem Um Lar: Sua Doação Faz a Diferença no Asilo Padre Cacique'. A OSC encaminha Ofício 016/2026, documento SEI 40132898, onde solicita pedido de reconsideração quanto ao disposto na Resolução 025/2026, documento SEI 40132855, de indeferimento da solicitação de prorrogação da carta de captação, que possui seu vencimento em 31 de dezembro de 2026. Solicita prorrogação de vencimento para 28 de fevereiro de 2027. A carta de captação do conselho, do COMUI,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

possui validade de 24 meses, com início e término em 30 de junho ou 31 de dezembro, texto na Resolução 180/2020, em seu artigo 4º, que diz: 'O certificado de captação terá o início de sua validade na data da aprovação do projeto, vigendo por 24 meses e expirando sempre em 30 de junho ou em 31 de dezembro após este período.' Destacamos que as decisões, os atos administrativos, podem ser revistos a qualquer tempo. Assim, a Câmara de Projetos avaliou independente de outras resoluções e dentro das orientações expedidas por meio de normativas, pareceres existentes, entre outros. Importante constar que todas as decisões da Câmara de Projetos e do conselho são imparciais, cumprindo a legislação de impessoalidade, transparência e legalidade. Do parecer: considerando todo o exposto, a Câmara de Projetos opina pelo indeferimento da reconsideração, considerando o disposto na Resolução 180, em seu artigo 4º. Indicamos que a OSC proponha uma nova proposta de projeto junto ao conselho para nova carta de captação. Alguma dúvida?

Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal: Alguém tem dúvidas, gente?

Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF: Ninguém tem? Entenderam? Nós tínhamos já indeferido essa prorrogação, e houve o pedido de reconsideração pelo ofício. A Câmara de Projetos mantém porque não temos legislação, não temos pareceres, enfim, e dentro dos últimos pareceres que a gente vem recebendo e as orientações e normativas também, então a gente mantém o indeferimento. Podemos colocar em votação?

Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal: Podemos, gente. Ninguém tem dúvida? Então, em votação. Quem aprova o parecer da câmara pelo indeferimento da reconsideração? Quantos votos aqui, então? Quem se abstém? Alguma abstenção? O nosso quórum é de 13, 13 favoráveis, então. Isso, **APROVADO POR UNANIMIDADE**, então. O outro processo, então.

Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF: O outro processo, então, é o 26.0.000051984-4, a entidade é **UBEA PUC**, o projeto é 'Cuidado Hospitalar Centrado na Pessoa Idosa: Adequação do Ambiente de Internação'. Da análise: a OSC encaminha ajuste ao projeto, documento SEI 40238634, projeto esse aprovado pelo conselho através da Resolução 07/2026, documento 38011627, Certificado 01/2026, documento 37976099, no valor de R\$ 878.874,63 com 5% de retenção. A referida alteração da proposta foi solicitada por questionamentos do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, processo SEI 26.0.000096417-3, para fins de melhor explicitar a proposta anteriormente encaminhada. A informação da ASSETEC consta no documento SEI 40046286, e o objeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

161 proposto segue o mesmo, que era a adequação de 3 quartos, totalizando 7 leitos, no 7º
162 andar do Hospital São Lucas da PUC, para um melhor atendimento aos idosos internados,
163 promover a funcionalidade da pessoa idosa, buscando a manutenção da autonomia e
164 qualidade de vida na alta hospitalar, e de um cuidado hospitalar seguro, acessível,
165 humanizado e centrado na pessoa idosa por meio da adequação do ambiente de internação
166 e de implementação de um processo estruturado de transição do cuidado, visando
167 preservar a funcionalidade, apoiar o retorno seguro ao domicílio e reduzir internações por
168 causa potencialmente preveníveis. O prazo de execução é 12 meses. Daí tem os objetivos
169 específicos: reduzir o risco de quedas, fortalecer a prevenção de lesões por pressão em
170 pessoas idosas internadas, promover um ambiente terapêutico humanizado durante a
171 internação, adequar a ambiência para facilitar o cuidado centrado na pessoa idosa,
172 prevenir e reduzir a ocorrência de “delirium” em pessoas idosas hospitalizadas, fortalecer
173 a transição segura do cuidado da pessoa idosa pós-alta. E essa proposta, então, é sem
174 alteração de objeto e de valor. Eles listam também as ações desenvolvidas: elaboração de
175 projetos arquitetônicos e complementares (rede elétrica, hidrossanitário, gases
176 medicinais, acessibilidade, climatização e PPCI), contratação de prestador de serviços,
177 aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos necessários, isolamento dos espaços
178 para execução das intervenções civis (elétricas, hidrossanitárias, gases, climatização e
179 PPCI), aplicação de revestimentos com pintura geral, pisos antiderrapantes e painéis,
180 instalação de acessórios de acessibilidade (como barras de apoio, corrimãos) e demais
181 itens de acessibilidade e segurança (como iluminação balizadora noturna), pinturas,
182 acabamentos, modernização visual dos ambientes, instalação de mobiliários, suportes e
183 equipamentos. Então, diante de todas essas essa reescrita, o parecer, então, em análise à
184 nova escrita da proposta do projeto, documento 40238634, a Câmara de Projetos é de
185 parecer favorável ao ajuste proposto. Vou só contextualizar: isso foi um questionamento
186 que o Tribunal de Contas, então, teve porque na época também esse projeto veio para a
187 câmara, essa proposta veio para a Câmara de Projetos sem avaliação da ASSETEC. Então,
188 nós submetemos para a ASSETEC, que fez as suas considerações, a gente notificou e
189 conversou com a OSC, a OSC fez as alterações novamente, então agora a gente vai
190 apresentar ao pleno, se concorda, e depois nós vamos encaminhar também ao Tribunal de
191 Contas para demonstrar que houve as alterações como eles também haviam sugerido.
192 Alguma dúvida? **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Acho que está

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

perfeito todo o encaminhamento. Parabéns, porque estava difícil. Estava difícil o ir e volta do tribunal, estava bem complicado. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda – SMF:** Então, é isso. Podemos colocar em votação, então. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Quem concorda com o parecer da câmara? Então, **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda – SMF:** Então, é isso hoje a Câmara de Projetos. Muito obrigada. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Ok. Vamos lá! Bibi, quer falar? Não? Então, Câmara de Assessoramento.

4. CÂMARA DE ASSESSORAMENTO (Comunicado do Tribunal de Justiça).

Vamos lá. Eu vou fazer um informe, tá. Nós recebemos esta semana um ofício do Tribunal de Justiça, segunda vara do júri do foro central, na comarca de Porto Alegre. Eu vou ler para vocês aqui, ele é curtinho, tá. “Ao Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Assunto: lista geral de jurados 2027. Prezada senhora, de ordem da doutora Lourdes Helena Pacheco da Silva e da doutora Evelise Radaelli Bufon, magistradas da segunda vara do júri da comarca de Porto Alegre, vimos respeitosamente encaminhar solicitação a vossa senhoria com a finalidade de compor a lista geral de jurados de 2027 desta jurisdição. Assim, solicita-se a remessa de nome, data de nascimento, CPF, endereço, telefone, e-mail e profissão de 50 pessoas que atendam as determinações do artigo 436 do Código do Processo Penal, reunindo condições para exercer a função de jurado. Ainda, solicita-se que a remessa ocorra no prazo de 5 dias. Permanecemos à disposição para dirimir eventuais dúvidas. Atenciosamente, doutora Evelise”. Então, essa lista, acho que é a primeira vez que a gente recebe, tinha que fazer uma lista para jurados de 2027, jurados de qualquer crime ou qualquer coisa, ser jurado. Então, o que que nós conversamos, e a primeira coisa a gente mandou um ofício agora dizendo que nós não possuímos cadastro individual das pessoas individualizado das pessoas que são assistidas pelas OSCs ou pelas ILPIs. Que nós possuímos, nossos registros são institucionais, não é o cadastro de cada um dos indivíduos dessas instituições, porque ele pede CPF, endereço, telefone, etc. E também, então, nossos registros são institucionalizados, são pessoas jurídicas e não físicas. E outra também a gente respondeu que o artigo 436 do Código Penal, no parágrafo primeiro, e também o estatuto do conselho, eles isentam do serviço de jurados maiores de 70 anos, que no caso é a grande maioria nas OSCs, os maiores de 70 anos, eles isentam. Então, o que nós

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

225 pedimos? Nós pedimos para que seja suspenso, que a gente seja liberado de mandar essa
226 lista, porque a gente não tem. Não sabemos se seremos liberados ou não. Se nós não
227 seremos, nós vamos ter que mandar uma lista de pessoas que daí a gente vai ter que
228 estudar de que forma nós vamos mandar isso com todos esses dados para serem jurados,
229 fazerem parte do cadastro de jurados para 2027. Bibi, depois a Neli. **Bibiana Dornelles**
230 **Alves, ACM Morro Santana:** Me causa uma estranheza isso, porque eu entendo que são
231 dados sensíveis. E que nós não poderíamos fornecer sem autorização das pessoas esse
232 tipo de dado. Então, ainda mais sendo uma questão jurídica assim, como é que eles fazem
233 esse tipo de solicitação? Depois a gente tem que dar uma olhada na LGPD para ver por
234 onde a gente pode caminhar para não fornecer esse tipo de dado. **Eleonora Kehles**
235 **Spinato, Clube de Mães do Cristal:** É, a Ângela se informou com o pessoal que é do
236 judiciário, tal. Disseram que eles podem solicitar, sim, e que se eles não aceitarem esses
237 nossos argumentos, nós temos que mandar, nós não podemos nos eximir de mandar isso.
238 É bem complicado. Neli. **Neli Miotto, Lar Maria de Nazaré:** É, eu acho que, sim, eles
239 têm a prerrogativa de poder pedir para entidades de classe isso. Em alguns momentos a
240 gente recebeu na associação de bibliotecários. A gente não tem a obrigatoriedade de
241 mandar todos os nomes. Naquele momento a gente indicou algumas pessoas, nome e
242 telefone, e aí não é dado sensível, nome e contato, eles não consideram isso como dado
243 sensível. E aí depois eles contataram as pessoas. Mas eu acho que a presidente Ângela,
244 ela fez o processo correto, que questionou. Esta semana, eu estava com algumas
245 voluntárias aqui, algumas pessoas fazendo atividade aqui também, e eu perguntei se eles
246 sabiam o que que era o júri. Porque a priori, aqui eu tenho pessoas que são autônomas,
247 que vêm até aqui, que andam de ônibus, enfim, que têm uma certa saúde física e mental
248 para poder estar nos locais. E somente uma delas me disse assim: 'Ah, e não é aquilo ali
249 que as pessoas fazem assim de julgar outras pessoas?' Para vocês verem o entendimento
250 que elas têm. Então, acho que é muito complicado a gente poder indicar pessoas que em
251 sua grande maioria não vão ter muito conhecimento do que que é um júri popular. Mas
252 enfim, era só para trazer o exemplo porque eu testei aqui com os nossos idosos e realmente
253 as pessoas não têm muita noção do que que é. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães**
254 **do Cristal: Sônia. Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretária Municipal da Fazenda**
255 **– SMF:** Olha só. Eu penso que nós não temos como indicar pessoas. O conselho trabalha
256 com organização. Talvez o conselho detenha essa lista de organização, daí dá o nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

257 organização, talvez o presidente da organização, o representante legal, o e-mail, o
258 telefone. Se eles querem notificar a entidade A, ou B, ou C, para que apresente 5, 10, 15
259 pessoas, daí é com eles. Mas eu não consigo ir lá e dizer vou usar, sei lá, a ACM lá e
260 dizer: 'ACM, me dá a lista dos teus...' Não posso. Ou qualquer outra entidade. Esse é o
261 meu entendimento. Acho que talvez isso a gente possa conversar com a própria
262 procuradora no momento, assim de perguntar se isso... Eu entendo a posição do tribunal,
263 mas eu entendo também que o conselho tem uma limitação. Qual é a limitação? Só as
264 OSCs. Eu não vou entrar lá para saber os registros deles. Acho que daí fica para eles, a
265 gente pode dar a listagem. Talvez conversando com a procuradora para tirar essa dúvida.
266 Essa é a minha indicação. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Mais
267 alguém, gente? Mais ninguém? **Eunice da Cunha Luz, Sindicato Nacional dos**
268 **Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical – SINDINAPI:** Olha, eu acho
269 que agora a gente tem que aguardar o retorno deles, e ver os próximos passos. Esse
270 comunicado que a Ângela fez, que nós fizemos, no caso, e ver os próximos passos.
271 **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Sim, e ainda eles deram um prazo
272 super restrito, 5 dias. É impossível para a gente fazer isso, contatar e se a pessoa não quer?
273 Daí me responderam que não tem querer, se é convocado tem que ir. **Sônia Rejane dos**
274 **Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Sim, mas daí a gente vai dar
275 a lista das OSCs que quiserem, e as OSCs. Aí eles que notifiquem as OSCs, daí sai, não
276 é o conselho. O conselho não pode indicar. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães**
277 **do Cristal:** Olha, não sei. O tempo que eu estive aqui no conselho, nós nunca recebemos
278 isso. Acho que é a primeira vez. Não sei se o Simões... Eu ia dizer a Graça, mas a Graça
279 não está. Os mais antigos aqui lembram. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria**
280 **Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Não,
281 primeira vez, Eleonora. Primeira vez. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do**
282 **Cristal:** Primeira vez? Eu nunca tinha recebido isso. Até porque também é um público
283 que é garantido por lei que acima de 70 é isento de ser, não pode ser jurado acima de 70.
284 Então, a maior parte nas OSCs. **Neli Miotto, Lar Maria de Nazaré:** De 60 ou 70, Nora?
285 **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** 70. **Neli Miotto, Lar Maria de**
286 **Nazaré:** 70, ah tá. Lá na associação a gente recebeu enquanto associação de
287 bibliotecários, e aí a gente tinha duas pessoas que queriam participar. Uma delas
288 participou e parece que depois não teve condições de ir adiante porque ela achou que era

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

289 muito pesado, e uma outra bibliotecária continua até hoje participando dos júris
290 populares. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** É, eu acho bem
291 delicado. Delicado tudo, ouvir tudo aquilo ali e julgar alguém, porque não é muito fácil,
292 não. É uma situação bem complicada. Mas enfim, vamos ver o que que eles vão nos
293 mandar como resposta, torcendo para que aceite os nossos argumentos, torcendo para a
294 gente não ter que entrar numa situação de ter que estar solicitando. Mais alguém, gente,
295 tem alguma... Neli, vai ter alguma outra pauta, não? **Neli Miotto, Lar Maria de**
296 **Nazaré:** É, a gente tem uma discussão que nós estávamos fazendo a respeito da
297 participação no fórum das entidades. E a gente queria normatizar, na verdade, e a gente
298 acabou esquecendo de colocar na pauta. A gente queria normatizar a questão do atestado
299 de frequência do fórum para os chamamentos, tanto chamamentos públicos quanto a
300 participação, envio de propostas e projetos ao COMUI. Isso está no regimento, isso está
301 documentado no próprio fórum, em nossos documentos, mas a gente não tem uma
302 resolução específica. E aí hoje pela manhã a gente estava discutindo isso na executiva,
303 que a gente pudesse ter uma resolução que normatizasse isso e que ficasse claro que
304 sempre no envio das propostas, projetos e participação, a gente tivesse essa prerrogativa
305 de que a entidade deveria apresentar o atestado de frequência no fórum de 75% de
306 presença para que ela pudesse estar participando tanto das discussões quanto das políticas
307 e da rede de proteção à pessoa idosa. Qual é a grande questão que a gente enfrenta? O
308 fórum, ele se mantém, sim, ele tem reuniões mensais e a gente sempre fala em consolidar
309 essa política, essa rede de proteção. E em alguns momentos a gente sente que falta a
310 costura do fórum com o pleno e vice-versa, que a gente pudesse ter essa mesma tratativa
311 para ambos. Então, essa resolução seria para normatizar isso. Não sei se me fiz entender,
312 se fui clara, Nora, se quiser ajudar para a gente deliberar e normatizar isso. **Eleonora**
313 **Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Tá, gurias, assim, essa a questão da
314 presença, porque o fórum, ele foi reativado, quem é mais antigo sabe que ele foi criado,
315 a própria Lei 444 já criava, já dizia que ao se cadastrar ou se registrar no COMUI, teria o
316 fórum para participar, tudo mais. Mas ele funcionou um tempo, depois ele foi desativado
317 e depois retornou. Retornou, a gente achou que era importante ter o fórum, um fórum
318 ativo. Ele foi reativado, mas a gente sabe que a participação, ela tem que ser estimulada
319 sempre, porque senão a discussão fica muito vazia, fica muito pobre, e as OSCs precisam
320 participar para entender também todos os processos, porque a gente sempre sabe que a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

321 maioria deles não sabe muita coisa. A gente ouve essa fala com frequência, que eles não
322 sabem como encaminhar, como isto, tal. Então, o fórum é o espaço em que a gente faz as
323 divulgações, que a gente explica para todas as OSCs e tira as dúvidas. Então, ele tem... e
324 a gente aliando isso, a apresentação de projetos faz com que eles se qualifiquem mais para
325 apresentar esses projetos, que eles tenham um entendimento melhor para poder apresentar
326 os projetos. Então, esse item do 75% já faz tempo que ele foi colocado. Nos editais
327 anteriores ele já se fazia presente. E ali, quando chegou a pandemia, quando a gente fez
328 aqueles editais da pandemia de compra de EPIs e tudo, nós colocamos, a gente fez a
329 chamada para as ILPIs e já tinha o 75% do fórum. E na época, o secretário adjunto da
330 SMGOV, o Cristian, ele questionou por que que teria o 75%, tal. E daí ele levou para o
331 Ministério Público, e o Ministério Público validou, eles dizendo que era um critério que
332 o COMUI tinha o direito de colocar nos editais os critérios que ele achasse por bem
333 colocar, e ele validou. Então, de lá para cá a gente estava mais tranquila que sempre nos
334 editais poderia ter esse 75%. Então, é por isso que a gente deve ter se passado, acho, neste
335 último, de não ter colocado assim tão claro, porque já era uma prática dos outros editais.
336 E agora, então, está sendo questionado, como colocar neste edital. Mas a gente acha que
337 seria um dos critérios que o COMUI se acha que se faz necessário. O que vocês acham?
338 Gente, fica eu e a Neli falando só? Por favor! **Eunice da Cunha Luz, Sindicato Nacional**
339 **dos Aposentados, Pensionistas e Idoso da Força Sindical – SINDINAPI:** Olha, eu acho
340 que tem que fazer isso sim, tá. Tem que normatizar porque isso está no regimento, mas
341 parece que todo mundo também desconhece, leem e passam por cima. Eu acho que tem
342 que constar sim para não deixar dúvida em lugar nenhum. Eu acho que tem que ter os
343 75% para todas as coisas, tanto para participar do conselho como dos projetos, enfim. Se
344 não, perde a noção também, para que precisa ter o fórum se não vai fazer nada e não vai
345 servir para nada? **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** É, para a eleição
346 ele foi colocado, foi colocado para a eleição. Leise, tu querias falar, não? **Leise Fonseca,**
347 **Banco de Alimentos do RS:** Sim. Eu também concordo que tenha que ser colocado
348 porque às vezes o óbvio precisa ser dito. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do**
349 **Cristal:** Simões. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de**
350 **Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Eu não li agora a
351 republicação do edital, então eu não sei se ele está igual ao do ano anterior, mas me
352 preocupa é a imagem que o conselho passará agora nessa nova modalidade do edital, aí

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

353 novo lançamento do edital, se não seria pertinente assim garantir que as 38 atuais
354 pudessem participar. Não sei quantas estão participando do fórum mensalmente nos
355 últimos meses, mas acho que seria bem pertinente se todas as 38 pudessem participar.
356 **Neli Miotto, Lar Maria de Nazaré:** Na verdade, Simões, são 83, 85 que fazem parte,
357 são as OSCs registradas no COMUI e que *a priori* poderiam participar do edital. Algumas
358 querem, outras não. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de**
359 **Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Mas não tinha 50 em
360 outubro do ano passado que foram impedidas? **Neli Miotto, Lar Maria de Nazaré:** Não,
361 elas não foram impedidas. As OSCs, elas não são impedidas. Elas podem não estar com
362 a documentação em dia, com a prestação de contas em dia, elas podem não atender os
363 requisitos legais, que daí não é uma questão do conselho, é uma questão da secretaria. Os
364 requisitos legais, eles são da secretaria. Mas *a priori* todas as registradas pelo conselho,
365 elas podem participar de qualquer chamamento, enviar propostas, captar recursos. **Carlos**
366 **Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Cidadã e**
367 **Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Está bom então. **Eleonora Kehles Spinato, Clube**
368 **de Mães do Cristal:** Fátima. **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde:** Eu
369 acho importante sim normatizar para não deixar mais dúvidas sobre isso. Isso já estava
370 previsto no edital, no último edital inclusive da presença de 75%, e mesmo para as novas
371 que entram, acho que tem que continuar mantendo os 75% até para ter regularidade, ter
372 essa experiência de um ano participando dentro do fórum, que é muito importante para as
373 nossas políticas. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Então, tá.
374 Gurias, nós não conseguimos colocar na pauta, nós vamos ter que deixar então. A não ser
375 que todos concordem que se coloque na pauta agora ou a gente deixa agendado para a
376 próxima semana. **Neli Miotto, Lar Maria de Nazaré:** Eu sou da opinião que, como é
377 uma resolução que ela já está dentro do nosso radar, ela sempre esteve presente, acho que
378 ela não muda nada, é só para que a gente normatize. Eu colocaria isso em pauta, em
379 votação, enfim, bem tranquilo. Mas sou da opinião... **Neiva Conceição Dias Chaves,**
380 **Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:** Eu penso que a gente pode deixar
381 para a próxima. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Vamos colocar
382 em votação, então. O que vocês acham? Quem concorda em colocar agora? Posso colocar
383 em votação, gente? Posso? Quem concorda em votar agora levante a mão, por favor.
384 Então, ninguém se absteve. E voto contrário só da Neiva, então? Simões contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

385 também. Contrário Simões e Neiva, então. Então, gente, por hoje fica só. E aí, prontos
386 para terça-feira que vem com sol, com calor, um pouquinho de calor, para a gente às 10
387 horas da manhã começar a ver essa resolução que vai embasar todas as propostas, tanto
388 de captação quanto os editais, mas mais de captação, edital tem norma própria. **Neli**
389 **Miotto, Lar Maria de Nazaré:** É na verdade, desculpa. É só para orientar, a gente precisa
390 de uma resolução que oriente as entidades na escrita dos seus projetos, das suas propostas
391 para serem encaminhadas para aprovação, enfim, oriente o fluxo. Isso é bem importante
392 que a gente trate essa resolução para que não se tenha dúvidas depois de fluxos de isso
393 não consta, isso está escrito, isso não está escrito, então pode, então não pode. Então, para
394 não deixar dúvidas. É importante que todas essas dúvidas, até que hoje a gente trouxe
395 aqui para a plenária de reconsideração de ofícios, de extensão de prazos de cartas de
396 captação, captação para só projetos de captação só permanentes, então a resolução, ela
397 tende a reger tudo isso, por isso que é importante que a gente leia e leve todas as
398 considerações para a próxima plenária então. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães**
399 **do Cristal:** É, a 180, nós ficamos acho que mais de 6 meses trabalhando na outra gestão,
400 nós ficamos acho que mais tempo com Anete também, nós ficamos estudando muito
401 tempo e tentando detalhar e pensando o que que a OSC poderia perguntar que não está
402 escrito aqui para a gente poder reger o que é permitido, o que não é permitido, etc. E daí
403 eu sei que na gestão passada tinha surgido essa outra que é a 37 para substituir a 180 que
404 nunca foi publicada, acho que a 180 não foi publicada. **Fátima Gicele Anflor Alves,**
405 **Instituto Pró-Saúde:** Não, a 37 que não. A 37 que não foi. **Eleonora Kehles Spinato,**
406 **Clube de Mães do Cristal:** É que não foi. É, então, a 180 é que está vigente, a 180. E até
407 por causa do novo decreto tem algumas coisas diferentes, e por causa também das
408 notificações da procuradora. Então, é isso que a gente vai ter que ajustar. Está ok, gente?
409 Deu? Então, boa tarde a todos. **Bibiana Dornelles Alves, ACM Morro Santana:** Espera
410 aí, me desculpa a confusão, mas a gente votou que a gente poderia votar ou não a norma
411 hoje. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Não, isso nós já tínhamos
412 votado. **Bibiana Dornelles Alves, ACM Morro Santana:** Não, a gente votou que a gente
413 pode votar hoje, não que sim ou que não. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do**
414 **Cristal:** Eu entendi que a gente já tinha passado isso. **Bibiana Dornelles Alves, ACM**
415 **Morro Santana:** Não, tu perguntou 'podemos votar hoje?', daí disseram que sim. Eu
416 entendi que era para colocar na pauta. **Eleonora Kehles Spinato, Clube de Mães do**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

417 **Cristal:** Ah, tá então, então obrigado, Bibi. Eu achei que nós já tivéssemos feito isso, tá.
418 Então, acrescentamos, vamos colocar agora em votação, então. Obrigada, estava achando
419 que nós já tínhamos resolvido isso. Vamos lá, quem aprova, então, a resolução de colocar
420 os 75%? 10? 10 aprovando. Quem se abstém? Nenhuma abstenção? Quem é contrário?
421 Fazer a contagem. Só o Simões, então? **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria**
422 **Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Não era
423 melhor ter primeiro uma plenária do fórum para depois criar de novo essa... **Eleonora**
424 **Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Mas o fórum está no regimento, Simões.
425 **Neli Miotto, Lar Maria de Nazaré:** Consta já no fórum, no regimento do fórum. **Carlos**
426 **Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de Governança Cidadã e**
427 **Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Mas, Eleonora e Neli, o pessoal lá do fórum pouco
428 entende das coisas, eles precisam dos esclarecimentos do pleno. Se o pleno votar agora
429 isso, eles não vão estar sabendo. **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde –**
430 **IPS:** Não, Simões, deixa eu te explicar. Enquanto fórum, a Bibiana também é do fórum.
431 A gente no ano passado agora, no final do ano, a gente reviu todo o regimento e aprovou
432 em assembleia o regimento com 75% de presença. **Carlos Fernando Simões Filho,**
433 **Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** E
434 quantas instituições estavam lá naquela reunião? **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto**
435 **Pró-Saúde – IPS:** Praticamente as mesmas que estão hoje, porque elas foram feitas
436 depois do cadastramento. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria Municipal de**
437 **Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** E quantas têm participado
438 regularmente? **Fátima Gicele Anflor Alves, Instituto Pró-Saúde – IPS:** Mas aí tu quer
439 a última chamada? Como é que tu quer, não entendi, Simões. Não tenho como saber quem
440 é que está... Eu digo as presenças. **Carlos Fernando Simões Filho, Secretaria**
441 **Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Eu sei, mas
442 quem está na sala, as 10 instituições, bem como a Eleonora disse, sabem das coisas. Quem
443 está fora, não sabe. Se nós aprovarmos agora isso, eles não vão estar sabendo. **Eleonora**
444 **Kehles Spinato, Clube de Mães do Cristal:** Mas quando eu digo “sabem das coisas”,
445 não é essa questão do 75%. Sabe a questão dos projetos, Simões. Por isso que a 180 tinha
446 que estar... [Falas concomitantes]. Não é a questão de votar a presença ou não. Isso todos
447 eles sabem, tanto que aumenta muito a presença no fórum, e como eles já têm no próprio
448 regimento. É diferente do que eu disse. Eu disse que eles não sabem às vezes de como

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO – SMIDH
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – COMUI

449 encaminhar os projetos, do que que é permitido, o que que não é permitido, etc. Agora,
450 tanto que eles recebem atestado do fórum todos os anos, as gurias mandam atestado de
451 frequência do fórum todos os anos para todas as instituições, eles sabem o percentual de
452 presença que eles têm tudo. Então, ok gente, podemos encerrar? Então tá, bom fim de dia
453 chuvoso aqui. Boa semana a todos, tchau.

454 *Encerra-se a reunião do Conselho Municipal do Idoso, às 16h00min, da qual foi lavrada a presente ata*
455 *por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – 1634 FEPLAM, prevalecendo o princípio da*
456 *presunção de veracidade.*